



## **CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS**

**Palmeirina, 06 de abril de 2024.**

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Município de Palmeirina/PE.

### **Objeto a ser Contratado (Art. 3º, inciso I, IN 65/2021)**

Locação de software de Diário de classe Connect EDU, utilizado pelos Professores da Rede de Ensino do Município de Palmeirina/PE.

### **Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)**

ANDERSON VIANA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### **Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)**

Contratações semelhantes de outros entes públicos, pesquisado no site do TOME CONTAS -TCE, que disponibiliza consultas avançadas e informações sobre receitas, despesas, fornecedores, obras públicas, contas julgadas e legislação das unidades jurisdicionadas, através do endereço:

<https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta>

### **Série de preços coletados ( Art. 3º, inciso IV, IN 65/2021)**

- 1) Empenho nº 0000237 – Prefeitura Municipal de Venturosa/PE – Valor mensal contratado do serviço R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais);
- 2) Empenho nº. 0000722 – Prefeitura Municipal de Poção/PE - Valor mensal contratado do serviço R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);
- 3) Empenho nº. 1000870 – Prefeitura Municipal de Calçado/PE - Valor mensal contratado do serviço R\$ 3.800,00 (Três Mil e oitocentos reais);

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º, IN 65/2021)**



A metodologia utilizada para obtenção do preço máximo a ser pago foi à **média dos valores pesquisado considerando a hegemonia entre os preços obtidos na pesquisa**. O valor médio estimado para contratação é de R\$

**Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso IV, IN 65/2021)**

“NÃO SE APLICA”.

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, § 1º, IN 65/2021)**

“NÃO SE APLICA”.

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 5º, IN 65/2021)**

“NÃO SE APLICA”.

---

**ANDERSON VIANA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Portaria nº. 060/2023